

Diário Oficial nº:26333
Data da Publicação: 18/07/2014
Matéria nº:683202

PORTARIA Nº 107/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2013 e Portaria Nº 106/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2013, que instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 001/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24/07/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde